

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2020 – Hospitais

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a retificação da minuta contratual do Edital nº 08/2020, referente ao credenciamento de HOSPITAIS, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 12/02/2020:

Onde se lê: 4.10 – O **CONTRATADO** deverá providenciar a transferência do beneficiário para estabelecimento apropriado, credenciado ao IPSEMG, quando não dispuser de instalações especializadas para atendimento a pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas de notificação compulsória, que demande isolamento total ou estrito, ou respiratório, de acordo com as normas de padronização do Ministério da Saúde para as comissões de controle de infecção hospitalar, bem como de doenças mentais.

Leia-se: 4.10 – O **CONTRATADO** deverá providenciar a transferência do beneficiário para estabelecimento apropriado, credenciado ao IPSEMG, quando:

a) não dispuser de instalações especializadas para atendimento a pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas de notificação compulsória, que demande isolamento total ou estrito, ou respiratório, de acordo com as normas de padronização do Ministério da Saúde para as comissões de controle de infecção hospitalar, bem como de doenças mentais;

b) incapacidade do prestador para atendimento de paciente que requer tratamento com um nível de complexidade superior ao disponível.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020.
Marcus Vinícius de Souza - Presidente do IPSEMG.